



## Regras e condutas do servidor

1. Cabe aos jogadores e colaboradores o cumprimento das normas estabelecidas neste documento.
2. Quanto aos grupos do facebook:
  - 2.2. Nenhum membro está permitido a divulgar quaisquer servidores fora da rede.
  - 2.3. Nenhum membro está permitido a proferir palavras de baixo calão, ofensas ou desacato.
  - 2.4. Nenhum membro está permitido a postar e/ou comentar conteúdo ofensivo ou adulto.
  - 2.5. Regras especiais para o grupo do tribunal:
    - 2.5.1. Após um tópico ser fechado, o mesmo não pode ser recriado.
    - 2.5.2. Nenhum membro pode marcar os administradores no tópico.
    - 2.5.3. Todas as provas emitidas devem ser legítimas.
  - 2.6. Instruções de conduta para o grupo do tribunal:
    - 2.6.1. Forneça o máximo de provas possível.
    - 2.6.2. Ao criar um tópico, forneça seu nome de usuário, data do banimento, motivo e o nome do colaborador que o realizou.
    - 2.6.3. Quando um tópico ser fechado, forneça informações sobre o resultado, se o usuário foi desbanido ou não.
  - 2.7. Regras especiais para o grupo principal:
    - 2.7.1. É proibido a criação de tópicos sobre assuntos de banimentos em geral, utilize o grupo do tribunal.
3. Quanto aos servidores da rede CraftLife:
  - 3.1. Todos os colaboradores estão permitidos a banir jogadores, sendo que:
    - 3.1.1. Devem conter um motivo claro.
    - 3.1.2. Não são obrigados a seguir a tabela oficial de regras.
    - 3.1.2. Devem ter provas suficientes, exceto:
      - 3.1.2.1. Banimentos realizados por coordenadores e diretores, sendo eles responsáveis por seus atos e sujeitos a demissão.
      - 3.1.2.2. Transgressões visualizadas pelos colaboradores durante o ato.
    - 3.1.3. Devem ser feitas pelo colaborador responsável pelo caso, exceto:
      - 3.1.3.1. Se o responsável não possui permissões suficientes.
      - 3.1.3.2. Se o responsável não está online.
    - 3.1.3. O ato deve ter sido realizado dentro do servidor que está sob responsabilidade do colaborador, exceto:
      - 3.1.3.1. Se o responsável for diretor.
      - 3.1.3.2. Se o colaborador esteja banindo devido a um pedido do responsável.
    - 3.1.4. Regras especiais para banimentos por IP:
      - 3.1.4.1. O banimento só deve ser feito nos casos de:

- 3.1.4.1.1.** Reincidência.
- 3.1.4.1.2.** Atos graves
- 3.2.** Todos os colaboradores estão permitidos a silenciar jogadores.
- 3.3.** Quanto as hierarquias:
  - 3.3.1.** Cabe ao jogador:
    - 3.3.1.1.** Relatar falhas existentes no servidor.
    - 3.3.1.2.** Seguir todas as regras existentes neste documento e na tabela de regras oficial.
    - 3.3.1.3.** Relatar qualquer transgressão das regras.
  - 3.3.2.** Cabe ao helper:
    - 3.3.2.1.** Ajudar todos os jogadores, quando possível e sem exceção, com suas dúvidas.
    - 3.3.2.2.** Sempre estar disponível ao diálogo.
  - 3.3.3.** Cabe ao moderador:
    - 3.3.3.1.** Analisar as atitudes dos helpers.
    - 3.3.3.2.** Ajudar os jogadores, quando não há um helper disponível ou quando o mesmo não tem capacidade para resolver o problema.
    - 3.3.3.3.** Procurar e identificar jogadores que quebram as regras do servidor.
    - 3.3.3.4.** Atender e relatar bugs ao seu(s) superior(es).
  - 3.3.4.** Cabe ao administrador:
    - 3.3.4.1.** Ajudar os helpers e moderadores com dúvidas.
    - 3.3.4.2.** Resolver, sempre que possível, falhas no servidor.
    - 3.3.4.3.** Analisar as atitudes de moderadores e helpers.
  - 3.3.5.** Cabe aos coordenadores e diretores:
    - 3.3.5.1.** Analisar as atitudes de todos os colaboradores sob seu comando.
    - 3.3.5.2.** Demitir, promover e contratar novos colaboradores no servidor sob seu comando.
    - 3.3.5.3.** Administrar o servidor sob seu comando em todos os aspectos.
- 3.4.** Quanto ao gerenciamento de cargos:
  - 3.4.1.** Qualquer demissão deve ser notificada com no mínimo 1 (um) dia de antecedência, exceto:
    - 3.4.1.1.** Demissão por casos graves, que ponham em risco a segurança do servidor.
    - 3.4.1.2.** Em colaboradores estagiários.
  - 3.4.2.** Qualquer admissão de colaboradores deve ser feita com uma entrevista prévia.
  - 3.4.3.** Todas as admissões são de inteira responsabilidade do colaborador que as fez.
  - 3.4.4.** Todas as admissões devem ser feitas apenas para o cargo de helper ou estagiário, exceto:
    - 3.4.4.1.** Se o colaborador já integrou o servidor.
  - 3.4.5.** Todas as promoções devem ser feitas exclusivamente para o próximo cargo superior.
  - 3.4.6.** Todas as promoções partindo do cargo de helper devem ter no mínimo 15 (quinze) dias de cargo contados.
- 3.5.** Quanto aos VIPs:
  - 3.5.1.** O ato de adquirir VIP não é considerado compra, e sim doação para a manutenção do nosso servidor.
  - 3.5.2.** O jogador não tem quaisquer privilégios sobre as regras do servidor.
  - 3.5.3.** Quanto ao benefício do desbanimento:
    - 3.5.3.1.** Aplica-se a apenas 1 (uma) conta, sendo ela a que receberá VIP.
    - 3.5.3.2.** O caso deve passar por uma análise prévia do suporte para verificar se o motivo de enquadra no desbanimento.
    - 3.5.3.3.** Só se aplica a 1 banimento, após o usuário ser desbanido, todos os outros banimentos ocorrerão normalmente.
  - 3.5.4.** A compra de VIP é caracterizada como doação, portanto não há reembolso.
  - 3.5.5.** Caso ocorra disputas ou *chargeback* sem aviso prévio, a conta do jogador será banida até o caso ser solucionado.

**3.5.6.** Todos os VIPs tem durabilidade de 30 (trinta) dias, exceto:

**3.5.6.1.** A modalidade “eterno”.

**3.5.6.2.** VIPs no servidor *KitPvP* e *Creative*.

**3.5.6.3.** VIPs no servidor *SkyWars*, sendo a duração 15 (quinze) dias.

**3.5.7.** Nenhum item ou *money* há de ser devolvido.

**3.5.8.** Não há transferência de VIP, sob qualquer circunstância.

**3.5.9.** Os benefícios VIP podem ser alterados sem aviso prévio.

**4.** Este documento pode ser alterado sem aviso prévio.

**5.** Todos os colaboradores estão permitidos a verificar a integridade do jogo, popularmente conhecido como “*passar tela*”, sendo que:

**5.1.** Cabe ao jogador providenciar uma maneira viável de executar a verificação, usando serviços como *Skype* ou *TeamViewer*.

**5.2.** O colaborador é permitido a banir o jogador caso a verificação comprove a existência que alguma modificação de fins maliciosos ou em casos de recusa.

**5.3.** A verificação pode acontecer em múltiplas ocasiões, cabendo ao colaborador decidir qual é o melhor momento para tal.